



## PARECER TÉCNICO

Ao  
Sr. Agente de Contratação

Quiterianópolis/CE, 11 de maio de 2026.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20260401/0004-48**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 023/2026**

**Objeto:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE QUITERIA DE LIMA NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS-CE - 2º ETAPA.

### **Análise Técnica da Proposta de Preços Apresentada pela Empresa ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

#### **1. Introdução:**

O presente parecer técnico tem como objetivo analisar a proposta comercial apresentada pela empresa **ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 31.276.477/0001-28, referente à Concorrência Eletrônica nº 023/2026.

#### **2. Análise da Proposta:**

A proposta da empresa, apresenta **valor global de R\$ 361.228,02 (trezentos e sessenta e um mil duzentos e vinte e oito reais e dois centavos)**. A análise técnica verificou que a proposta **não atende** aos requisitos estabelecidos no edital, não apresentando os itens necessários para a execução do objeto licitatório.

A empresa não atendeu:

- Item 8.8, alínea "f", a empresa não apresentou composições auxiliares, não podendo ser verificada diversas composições, tais quais, Item 3.5(C0164), Item 4.4 (C0055/C1213/C2784/C1609/C2898/C1915/C2921/C2121), Item 5.2(c4429), indo em desencontro com o projeto básico;

#### **3. Conformidade com edital**

A empresa demonstrou estar desconforme com os requisitos editalícios previstos no edital da Concorrência Eletrônica nº 023/2026, **não atendendo** aos critérios necessários para a execução da obra em questão.



#### 4. Conclusão e Recomendação:

Após análise técnica, conclui-se que a proposta apresentada pela empresa não atende às exigências editalícias e está inapta a executar os serviços licitados. Recomenda-se, portanto, a **não aprovação da proposta**.

---

**Afonso C. Peixoto Marques Filho**  
Engenheiro Civil  
CREA nº 2111660604  
Prefeitura Municipal de Quiterianópolis